



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Análise de Procedimento Preparatório

Voto

Relator: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO

Voto: 472/2019

Número: 1.26.008.000070/2016-00

Origem: SETOR JURÍDICO DA PRM/C.DE S.AG./PALMARES/PE

Procurador oficiante: ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. CONSTATAÇÃO APONTADA NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO DENASUS. EXERCÍCIO DE 2013. NÃO COMPROVAÇÃO DE IMPROBIDADE OU CRIME. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Adoto as razões expostas na promoção de arquivamento para votar por sua homologação.

assinatura digital

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO
MEMBRO DE CAMARA



MPF
FLS 419
5A.CAM

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - COMBATE A CORRUPÇÃO

EXTRATO DA ATA

REFERÊNCIA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE C.DE S.AG./PALMARE
Nº 1.26.008.000070/2016-00

NÚMERO DO VOTO: 472/2019

EMENTA DO VOTO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. MUNICÍPIO DE
ÁGUA PRETA/PE. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. CONSTATAÇÃO APONTADA
NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO DENASUS. EXERCÍCIO DE 2013. NÃO COMPROVAÇÃO
DE IMPROBIDADE OU CRIME. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

SESSÃO: 4ª Sessão Ordinária (14/02/2019)

RELATOR(A): FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO:

- MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI - MEMBRO SUPLENTE
- FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO -

DELIBERAÇÃO: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela
homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

TERMO DE REMESSA

Encaminho à(ao) PRM-C.S.AGOSTIN/SJUR/PRM-PE - SETOR JURÍDICO DA
PRM/C.DE S.AG./PALMARES/PE o expediente em referência para conhecimento e
providências, nos termos da deliberação da 4ª Sessão Ordinária (14/02/2019) da 5A.CAM.

Brasília, 01 de março de 2019

LUIZ GUSTAVO HENRIQUES DE ARAUJO
5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Combate a corrupção



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE C.DE S.AG./PALMARE
COORDENADORIA DA PRM/C.DE S.AG./PALMARES/PE
SETOR JURÍDICO DA PRM/C.DE S.AG./PALMARES/PE



Certidão

Ref.: PP nº 1.26.008.000070/2016-00

CERTIFICO, para os fins necessários, que em 13/03/2019 os presentes autos foram recebidos nesta Procuradoria da República, remetidos pela 5ª CCR, contendo **homologação de arquivamento**.

Em face dos exposto, remeto os autos ao **gabinete do 1º ofício** desta unidade, para fins de ciência.

Cabo De Santo Agostinho, 18 de março de 2019

RAFAEL CARLOS PEREIRA
 CHEFE

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE C.DE S.AG./PALMARE	Rua Historiador Pereira Da Costa, 796, Centro - Cep 54510360 - Cabo De Santo Agostinho-PE Tel. (81)35182723 - Email:prpe-prm-cabo-palmars@mpf.mp.br
--	---	---